



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

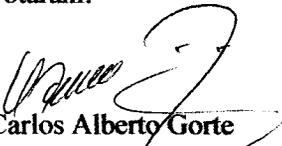
Estado do Paraná

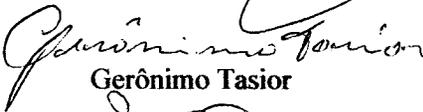
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.158

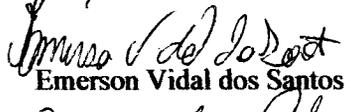
Décima Terceira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e quarenta minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 366 e 367/2024, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho, José Carlos Salapata e Edson Ror. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 366/2024, de súmula: Autoriza o município a firmar Termo de Cooperação com a OAB-PR, e da outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestara-se os Vereadores Marcelo, Emerson, José Damião, Gerônimo e Carlos. O Projeto de Lei n.º 366/2024, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 367/2024, de súmula: Denomina Via Pública como Prolongamento da Rua João Batista Gubert e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores José Damião, Carlos, Emerson, Claudinei e Gerônimo. O Projeto de Lei n.º 367/2024 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

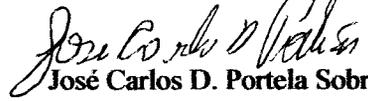

Carlos Alberto Gorte


Gerônimo Tasiar


José Carlos Salapata


Claudinei de Souza


Emerson Vidal dos Santos


José Carlos D. Portela Sobrinho


Marcelo Acordi


Inês Aparecida Ferreira


Edson Ror